



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DE  
PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO Nº 061/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº 1182/2024**

Pelo presente termo de Contrato nº 010/2020, firmado entre as partes à frente qualificadas, que tem por objetivo **realização de publicação dos atos administrativos municipais (leis, decretos, comunicados, regulamentos, portarias, editais, relatórios, despachos, balanços e balancetes, etc)**, em jornal de circulação no município, de um lado a neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP e de outro lado a empresa **FELICI & FELICI S/C LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 57.719.114/0001-03, com sede à Av. Pio de Mello Nogueira, nº 53, Bairro Pedreira, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio-proprietário o Sr. **JOÃO ROBERTO FELICI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.376.596-SSP/SP e do CPF nº 062.646.188-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes através do presente, alterar o Termo de Contrato nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

**CLÁUSULA 1ª** – **Fica transferida a titularidade de CONTRATADO** da empresa **FELICI & FELICI S/C LTDA**, para a empresa **CLAUDIA APARECIDA MOI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 57.719.114/0001-03, com sede à Av. Cel. Antenor Junqueira Franco, nº 37, Bairro Primitivo-Acima/Linha Fepasa, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representada pela proprietária a Srª. **CLÁUDIA APARECIDA MOI**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.291.986-9-SSP/SP e do CPF nº 141.158.998-08, em conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020.



**CLÁUSULA 2ª** – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 010/2020 e seus aditivos.

E, por estarem de comum acordo com o presente Termo Aditivo, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 18 de Março de 2023.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**  
**Contratante**

**FELICI & FELICI S/C LTDA**  
**JOÃO ROBERTO FELICI**  
CPF nº 062.646.188-02  
**Contratado – Concedente**

**CLAUDIA APARECIDA MOI LTDA**  
**CLÁUDIA APARECIDA MOI**  
CPF nº 141.158.998-08 – Proprietária  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1 -   
Nome: **Eliezer Garcia**  
RG nº: **41.994.984-7**

2 -   
Nome: **ANDRÉ RICARDO SARTI**  
RG nº: **41.994.925-2 SSP/SP**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONTRATADO: CLAUDIA APARECIDA MOI LTDA

CONTRATO: 061/2024

Objeto: Contratação de empresa jornalística para a realização de publicação dos atos administrativos.

ADVOGADO: Eduardo Marigueta Polizelli – OAB/SP n.º 274.764.

Email: [juridico@colina.sp.gov.br](mailto:juridico@colina.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Colina (SP), 18 de Março de 2024.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: CLAUDIA APARECIDA MOI LTDA

Cargo: Proprietária

CPF nº 141.158.998-08

Assinatura: Claudia Aparecida Moi

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.